



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

TERMO DE DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II do Regimento Interno da SUDAM,

RESOLVE:

Autorizar nesta data, a celebração do Contrato nº 14/2016, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia–SUDAM e a empresa Anny By Indústria e Comércio de Confecções Ltda, visando prestação de serviços de confecção de camisas para a Campanha Nacional de Combate ao Mosquito Aedes aegypti, conforme especificado no Termo de Referência, no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica e no Parecer nº 0019/2016/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, constante às fls. 20/21 do processo nº CUP 59004/00070/2016-46.

Belém, 01 de março de 2016


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Fátima Lúcia Pelaes
Diretora de Administração


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas